



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

O Pregoeiro do Ministério Público, designado pela portaria nº 1.566/07, torna público que no **dia 23 de julho de 2008, às 10h00**, na sala de licitações, Anexo I da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro, em João Pessoa - PB, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço para o item ofertado, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, Decreto Estadual nº 24.649/2003, de 03/12/2003, e suas alterações, c/c Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

Telefones para contato: (83) 2107-6073 -6064.

1. DO OBJETO

Seleção e contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, monitoramento, segurança de redes de computadores e administração de sistemas operacionais, conforme obrigações constantes no Termo de Referência deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. **DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** - Para usufruir o tratamento estabelecido pelo Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006), as licitantes **DEVERÃO** comprovar que estão registradas na Junta Comercial do Estado de origem como enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por **meio de declaração** (conforme modelo do Anexo III), declarando, sob pena da lei, que estão enquadradas com ME ou EPP na Junta Comercial e que atende aos requisitos do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir o tratamento favorecido e que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, ou **poderão** apresentar cópia da Certidão Simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado da licitanteponente.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

2.2.1. **A DECLARAÇÃO** deverá ser assinada pelo **sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular**, no caso de firma individual, **sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA CARTA DE PREPOSIÇÃO OU NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO, com a apresentação do respectivo documento procuratório ou carta, observando-se as exigências do subitem 4.5 deste edital, OBRIGATORIAMENTE, para todos os casos, COM FIRMA RECONHECIDA.**

2.2.2. **O documento (declaração) que trata o item 2.2 DEVERÁ ser apresentado junto com a proposta.**

a) Ficam os administradores ou titulares das licitantes e seus procuradores ou prepostos advertidos que constitui crime fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, punido com pena de detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, sem prejuízo das demais punições previstas.

2.3. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Procuradoria Geral de Justiça;
- c) empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si ou possua sócio comum nas empresas que apresentarem propostas para o presente certame, que no caso, será admitido a que apresentar a proposta escrita de menor valor entre elas;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, como sócio, gerente e diretores os membros ou servidores do Ministério Público, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.



3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 3.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido no Setor de Protocolo, localizado na Procuradoria Geral de Justiça, situada na Rua Rodrigues de Aquino S/N, Centro de João Pessoa – PB, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
 - 3.1.1. Caso seja acolhida o a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório, **inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais**.
- 4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro, prevalecendo sua última proposta.
- 4.4. **PARA O CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**
 - a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; **(cópias autenticadas ou apresentar os originais para conferência)**
 - b) tratando-se de procurador, **A PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, NA QUAL CONSTEM PODERES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008**

ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga; (**copias autenticadas ou apresentar os originais para conferência**)

- c) o representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
- 4.5 **Sendo A PROCURAÇÃO PARTICULAR, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica - contrato social onde se possa identificar o ADMINISTRADOR), que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.**
- 4.6. **Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do pregão. No caso de cópias, as mesmas devem estar autenticadas por tabelião ou serem pelo pregoeiro ou membro da sua equipe de apoio.**
- 4.7. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação do representante no presente certame.
- 4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

- 5.1. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:
- 5.1.1. **Declaração, separada de qualquer dos envelopes** exigidos no subitem abaixo, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração, constante do Anexo II deste Edital, e
- 5.1.2. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope n.º 1) e Habilitação (envelope n.º 2),
- 5.2. Aberta à sessão não mais serão admitidos novos licitantes.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e a Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

- a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -COPLI
PREGÃO PRESENCIAL 004/2008/MP

LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

- b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -COPLI
PREGÃO PRESENCIAL 004/2008/MP

LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

- 5.3. Não será admitida a remessa postal dos envelopes com Proposta de Preço e Habilitação.
- 5.4. **Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou sua equipe de apoio.**
- 5.5. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.
- 5.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

- 5.7. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 5.8. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.
- 5.9. **A não-entrega da Declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital** implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.
- 5.10. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

- 6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope “A”.
- 6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, **com a identificação da razão social e CNPJ**, com a indicação do preço mensal e anual, devidamente datada e **assinada por representante legal (administrador contratual) ou por procurador legalmente constituído que deverá apresentar ou anexar documento probatório (outorgado por administrador contratual)**, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, **obrigatoriamente**, o seguinte:
- a) designação do número desta licitação;
 - b) conter prazo de validade **não inferior a 60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
 - c) **declarar**, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A Procuradoria Geral de Justiça não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

- d) **Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte** que não possui como sócio, gerente e diretores os membros ou servidores do Ministério Público, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- e) **No caso de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** deverão apresentar, para se identificar no certame e usufruir o tratamento diferenciado estabelecido pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/06), **DECLARAÇÃO**, conforme modelo do Anexo III **ou** apresentar cópia da **Certidão Simplificada do seu enquadramento como ME ou EPP junto a Junta Comercial do Estado da licitante proponente.**
- e.1) **A DECLARAÇÃO** deverá ser assinada pelo **sócio administrador** (identificado no instrumento contratual) **ou pelo titular**, no caso de firma individual, sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA CARTA DE PREPOSIÇÃO OU NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO, com a apresentação do respectivo documento procuratório ou carta, observando-se as exigências do subitem 4.5 deste edital, **OBRIGATORIAMENTE, para todos os casos, COM FIRMA RECONHECIDA.**
- 6.2.1. **A licitante vencedora** deverá, obrigatoriamente, apresentar planilha de custo que compõe o preço ofertado, onde conste, no mínimo, o valor da remuneração da mão-de-obra das diferentes categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços, discriminando todos os encargos sociais e trabalhistas dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços, bem como os tributos incidentes, com seus percentuais correspondentes, que compõe o preço ofertado mensal.
- 6.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
- 6.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
- 6.5. Ficam vedadas:
- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
 - b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”

- 7.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

7.2. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará) relativo ao domicílio ou a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

7.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	
1	<p>A empresa deverá <u>declarar</u> possuir no seu parque de equipamentos e serviços os seguintes itens, apresentando notas fiscais ou contrato dentro da validade.</p> <p style="text-align: center;">Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none">● roteador LAN/WAN dedicado;● circuito de dados com endereçamento IP fixo contratado e instalado a alguma concessionária de telecomunicação, ou com licença SCM em operação normal atualmente, para garantir a unicidade dos acessos externos de gerenciamento, comprovado através de declaração em relatório técnico da operadora ou através do Registro .br
2	<p>A empresa deverá possuir no ato constitutivo da sociedade ou no quadro de funcionários, DOCUMENTAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados por cópia do Contrato de Prestação de Serviços ou Nota Fiscal.</p> <p style="text-align: center;">Requisitos no quadro da empresa</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

- Profissionais formados em curso superior na área de informática, ciência da computação ou administração com habilitação em análise de sistemas, **devidamente comprovado através de Carteira Profissional ou Contrato Social e Diploma ou Certificado de conclusão expedido por instituição reconhecida pelo MEC.**
- profissional com certificado *Linux Professional Institute - LPI 1 e LPI 2* – **devidamente comprovado através de certificado emitido pelo Instituto.**
- profissional treinado no curso Cisco de CCNA, **devidamente comprovado através de certificado expedido pela CISCO;**
- profissional certificado *Microsoft Certified Systems Administrator (MCSA)*, **devidamente comprovado através de certificado expedido pela Microsoft;**
- profissional certificado em *RedHat Certified Technician*, **devidamente comprovado através de certificado expedido pela RedHat;**

Requisitos de serviços e sistemas

3

- ter executado serviços de consultoria, instalação ou manutenção de redes e em equipamentos pontuais – roteadores, firewalls, servidores Internet, **estruturas de cabeamento em estruturas de complexidade equivalente ou superior com a estrutura o objeto licitado;**
- ter executado serviços de projeto, consultoria, instalação ou manutenção de redes WiFi em **estruturas de complexidade compatível equivalente ou superior com o objeto licitado;**
- ter executado serviços de instalação, manutenção e monitoramento em redes de computadores em **estruturas de complexidade compatível equivalente ou superior com o objeto licitado;**
- possuir sistema de atendimento web (Ticket's) através da Internet em operação normal que possibilite o acompanhamento dos históricos de atendimento e o registro de ocorrências;



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008**

7.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- a) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, **com data a partir de 1º de fevereiro de 2008;**

7.1.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

7.2 Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial. **No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião ou apresentados os respectivos originais para conferência pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, na sessão.**

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 8.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, **COMPROVANDO, possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 8.2. Aberta à sessão, os representantes legais entregarão ao pregoeiro, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.
- 8.3. O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para cada item licitado.
- 8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

- 8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para item até o encerramento do julgamento deste.
- 8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total anual do item, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Fica facultado ao pregoeiro o direito de alterar, para menor, o valor da redução mínima. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total anual do item da Proposta.
- 8.9. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado o menor valor para confirmação das suas condições habilitatórias
- 8.11.1. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 8.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o item/objeto do certame.
- 8.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o item/objeto do certame.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

- 8.13.1. Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
 - b) apresentem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.
- 8.14. Nas situações previstas nos incisos 8.9., 8.10., e 8.13, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 8.15. **O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(s)** deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita, acompanhada, obrigatoriamente, da planilha de custo que compõe o preço ofertado vencedor**, onde conste, no mínimo, o valor da remuneração da mão-de-obra das diferentes categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços, discriminando todos os encargos sociais e trabalhistas dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços, bem como os tributos incidentes, com seus percentuais correspondentes, que compõe o preço ofertado mensal, observando o disposto no inciso 6.2, em conformidade com o anexo a este Edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.
- 8.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.
- 8.17. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

8. A . CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PAQUENO PORTE

8.A.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, **desde que devidamente registrada e enquadrada** no Registro de Empresas de Mercantis (Junta Comercial) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, como ME ou EPP, terão tratamento diferenciado e favorecido no certame, conforme dispões a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Federal nº 6.204/2007, aqui aplicado subsidiariamente.

8.A.2. Para usufruir do tratamento diferenciado e favorecido, as licitante deverão, obrigatoriamente, identificar-se no certame como Microempresa ou Empresa de Pequeno



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

Porte, no dia da sessão de credenciamento e recebimento dos envelopes, através da declaração, com modelo constante neste edital ou com apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante.

8.A.3. O documento que trata o subitem anterior deverá ser anexado junto com a proposta, ou, facultativamente, junto da documentação de credenciamento.

8.A.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte gozarão dos seguintes tratamento diferenciado e favorecido:

- a) A comprovação de regularidade fiscal só será exigido para efeito de assinatura do contrato, se houver, ou antes do empinho.
- b) As licitantes ME ou EPP deverão apresentar, obrigatoriamente, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - b.1) As MEs e EPPs não podem deixar de apresentar nenhuma documentação exigida no ato convocatório, seja qual for, sob pena de ser inabilitada.
- c) Havendo alguma restrição será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito de certidão negativa;
- d) A não-regularização, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes ou revogar a licitação;
- e) Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- f) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresa e empresa de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superior ao melhor preço;
- g) Ocorrendo empate, a ME ou EPP mais bem classificada, será convocada, para, querendo, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- h) Havendo mais de uma ME ou EPP e não ocorrendo oferta na forma da letra anterior, serão convocadas as remanescentes, na ordem de classificação, que por ventura se enquadrem na hipótese da letra “f”, para o exercício do mesmo direito;
- i) Na hipótese de valores equivalentes apresentados pelas ME ou EPP que estejam no intervalo da letra “f”, será realizado sorteio para identificar aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta;
- j) Quando a melhor oferta apresentada for de uma ME ou EPP não haverá empate na forma descrita na letra “f” ;



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

- k) Não havendo apresentação de novas propostas por parte de ME e EPP o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta vencedora apresentada;
- l) É obrigatória a presença de um representante da licitante credenciado para o exercício do direito a apresentar nova proposta, sob pena de preclusão.
- m) O enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte será exigida para o dia da sessão de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e deverá permanecer até a assinatura do contrato ou a notificação para entrega do objeto, este no caso de entrega imediata.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 9.2. Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado do certame licitatório, o licitante vencedor será notificado a retirar o instrumento contratual, no prazo de dois dias úteis e a restituí-lo, em igual prazo, devidamente assinado por seu representante legal, com firma reconhecida, consoante estabelecido em seus atos constitutivos;
- 9.3. É facultado a Procuradoria-Geral de Justiça, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente a assinar e/ou a cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação.
- 9.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 9.5. O contrato a ser celebrado terá a duração de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

10. DAS SANÇÕES

- 10.1. A licitante convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a celebrar entregar os produtos licitados e ofertados, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciada no SIREF ou sistemas de



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008**

cadastro de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na minuta de contrato, em anexo, e das demais cominações legais.

- 10.2. Na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas as sanções estabelecidas na lei e no ato convocatório.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 5046.4219 – Natureza 33.90.39.00 – GR 13 - Fonte: 00

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito até o quinto dia útil do mês seguinte a realização dos serviços, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço e pelo preço da proposta adjudicada e homologada, não se admitindo reajuste, após a emissão da Nota de Empenho, observando-se as condições de execução do objeto.

13. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

- 15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.
- 15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93.

17. DA ESTRUTURA LÓGICA E FÍSICA DA CONTRATANTE – MPPGJ/PB

Informamos aos licitantes interessados a estrutura lógica e física do Ministério Público para efeito de comprovação de aptidão através da análise e julgamento da capacidade técnica, que serão objeto de comprovação com a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.

Rede da sede do Ministério Público e Anexos (João Pessoa):

150 (cento e cinquenta) computadores (Windows XP).

1 (um) modem da Embratel

1 (um) Roteador da Embratel

10 (dez) Switchs de vários tamanhos

1 (um) Servidor de Bancos de Dados (Linux)

1 (um) Servidor de Web (Linux)

1(um) Servidor Proxy e Firewall (Linux)

1(um) Servidor de Domínio (Windows Server)

1(um) par de antenas para interligação para os prédios anexos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008**

Rede do 1º CAOP (João Pessoa):

- 40 (quarenta) computadores (Windows XP).
- 1 (um) modem da Embratel
- 1 (um) Roteador da Embratel
- 4 (quatro) Switchs de 24 portas
- 1 (um) Servidor de Web (Linux)
- 1(um) Servidor de Domínio(Windows Server)

Rede do 2º CAOP (Campina Grande):

- 40 (quarenta) computadores (Windows XP).
- 1 (um) modem da Telemar
- 1 (um) Roteador da Telemar
- 4 (quatro) Switchs de 24 portas
- 1 (um) Servidor de Web (Linux)
- 1(um) Servidor de Domínio(Windows Server)

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.2. Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
- 18.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
 - a) adiada a data da abertura desta licitação;
 - b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008**

- 18.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
- 18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.7. Depois de declarada aberta à sessão não será mais admitido novos licitantes.
- 18.8. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:
- a) Anexo I - Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
 - b) Anexo II - Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
 - c) Anexo III – Declaração (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
 - d) Anexo IV - Termo de Referência;
 - e) Termo de Contrato
 - f) Minuta de contrato

João Pessoa,

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL**



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

ANEXO I

PREGÃO Nº 004/2008/PGJMP

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do LICITANTE) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

João Pessoa-PB, ____ de _____ de 2008

(Nome e assinatura do Declarante)



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

ANEXO II

PREGÃO Nº 004/2008/PGJMP

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do subitem 7.0 do presente edital.

João Pessoa, ____ de _____ de 2008

(Nome e assinatura do Declarante)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

ANEXO III

PREGÃO Nº 004/2008/PGJMP

Modelo de Declaração, apenas, para empresas enquadradas na Junta Comercial do seu Estado como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

DECLARAÇÃO

(nome do administrador ou representante, este no caso de firma individual), CPF nº____, residente (rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa (razão social da empresa) se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local de data

Ass. do administrador ou representante

Reconhecer firma

***Observe as condições para a assinatura da declaração: (A DECLARAÇÃO deverá ser assinada pelo sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular, no caso de firma individual, sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA CARTA DE PREPOSIÇÃO OU NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO, com a apresentação do respectivo documento procuratório ou carta, observando-se as exigências do subitem 4.5 deste edital, OBRIGATORIAMENTE, para todos os casos, COM FIRMA RECONHECIDA.)**



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

ANEXO IV

PREGÃO Nº 004/2008/PGJMP

TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando a necessidade de suprir o setor de material desta Procuradoria Geral de Justiça, com o objeto deste certame, para viabilizar o desempenho das atividades deste órgão, o presente procedimento tem como finalidade à contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, monitoramento, segurança de redes de computadores e administração de sistemas operacionais, conforme as especificações contidas no presente termo.

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, monitoramento, segurança de redes de computadores e administração de sistemas operacionais, para atender às necessidades de suporte técnico do Ministério Público da Paraíba, composto pelos seguintes grupos de atividades e procedimentos, em conjunto ou não com o corpo técnico da instituição.

Item	Especificação
1	Ativos de redes de computadores: servidores, firewalls, roteadores, comutadores de rede, modems, pontes de acesso, concentradores de VPNs, etc, e dos sistemas operacionais presentes sob a forma embutida ou não nesses ativos.
	Atividades / Procedimentos



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

	<p>Instalação, configuração, atualização, manutenção lógica e monitoramento;</p> <p>Atividades pautadas pelos procedimentos de segurança recomendados pela Instituição, pelos fabricantes e desenvolvidos internamente pela contratada;</p> <p>Resolução de problemas e prestação de esclarecimentos de dúvidas relacionados com o funcionamento dos ativos;</p> <p>Implantação de incrementos funcionais e melhorias sob a forma de rotinas de avaliação, ajustes de funcionamento e de performance e aplicação de atualizações de segurança - <i>Tunning</i>;</p>
	<p>Redes de computadores e enlaces de telecomunicações para tráfego de dados.</p>
	<p>Atividades / Procedimentos</p>
2	<p>Levantamento de necessidades com o objetivo de recomendar equipamentos, políticas e ações de informática que poderão ser desenvolvidas, adquiridas ou implantadas.</p> <p>Ativação e diagnóstico dos serviços de telecomunicações de dados para redes WAN;</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

Item	Especificação
3	Metodologias de análise e políticas de segurança no tráfego de rede
	Atividades / Procedimentos
	Avaliação de funcionamento nos seguintes componentes: roteadores, servidores, canais de dados, switches Ethernet; Avaliação de performance para a identificação de gargalos de funcionamento; Verificação e identificação de possíveis vulnerabilidades que permitam a exploração de recursos das redes em avaliação, através da realização de testes de penetração (consentidos pela instituição) e utilização de ativos de rede;
4	Metodologias e políticas para segurança da informação
	Atividades / Procedimentos
	Regras de filtragem de tráfego, políticas de utilização de recursos e de acesso, políticas de QoS para usuários e/ou aplicações, rotinas de cópia de segurança e redundância de funcionamento de ativos, aplicações e bases de dados em ambientes informatizados e em ativos de rede; Desenvolvimento de roteiros e planos de modificação de funcionamento e operação de partes da infra-estrutura de Tecnologia da Informação, em concordância e aprovação para a execução pelo Ministério Público do Estado da Paraíba.
5	Documentação
	Atividades / Procedimentos



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

Produção de relatórios periódicos sobre o funcionamento da infra-estrutura de TI da Instituição;

Geração de documentos técnicos com procedimentos operacionais relacionados aos ativos de rede e sistemas operacionais;

Apresentar relatórios mensais com as atividades desenvolvidas (corretivas e preventivas), problemas encontrados, recomendações de atividades e recursos a serem providenciados pela Coordenação de Informática face as demandas de rede evidenciadas pelas atividades da empresa bem como gráficos de consumo de recursos e ativos de rede.

Item	Especificação
6	Apoio técnico
	Atividades / Procedimentos
	Na aquisição de equipamentos e outros serviços de infra-estrutura de TI e na resolução de problemas técnicos com seus fornecedores. Salvo serviços e equipamentos associados a engenharia elétrica.
7	Atendimento
	Atividades / Procedimentos



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

As atividades desempenhadas serão desenvolvidas tanto internamente nas dependências da Instituição quanto externamente, através de recursos de telecomunicações com mecanismos de identificação única de acesso – endereçamento IP fixo, contas e senhas privadas e inequívocas associadas aos equipamentos e criptografia de informações.

As atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, no horário de funcionamento da Instituição;

Atividades de manutenção que exijam paradas de funcionamento serão executadas, preferencialmente, fora do horário de funcionamento da contratante, definido em comum acordo.

Interrupções de funcionamento de ativos de rede que comprometam totalmente a troca de informações – interna ou externa - da contratante, ou os serviços de funcionamento da mesma, poderão ser acionadas para resolução, na seguinte faixa de horário: 6h00 às 23h59.

Prazos de resolução dos problemas serão de no máximo 120 (cento e vinte) minutos, dentro do horário de funcionamento da Instituição, e de 240 (duzentos e quarenta) minutos, fora do horário, sob pena de advertência ou multa estabelecida pela contratante.



II - ATIVIDADES

As atividades específicas que deverão ser desempenhadas estão relacionadas abaixo, agrupadas por equipamentos e área de atuação.

Item	Atividade Específica
1	Servidores de Rede Local
	Procedimentos
	Instalação, configuração e manutenção dos sistemas operacionais Microsoft 2003 Server Standard Edition, Debian GNU/Linux v4.0 e Red Hat Linux A/E Server v5.0; Instalação, configuração e manutenção dos seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none">• serviço de hospedagem e compartilhamento de arquivos;• serviço de autenticação de usuários em ambiente de rede local;• serviço de mapeamento de nomes - através dos protocolos dos DNS e Wins -;• serviço de sincronização de tempo;• serviço de distribuição de endereços IP;• serviço de impressão através de rede;• serviços de monitoramento de eventos e de registros de funcionamento;• aplicação e instalação de serviços de antivírus corporativo;• aplicação de políticas de utilização de recursos e de qualificação de usuários por perfis funcionais e de uso de recursos.
	Capacidade Técnica



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

Conhecimento para instalar, configurar ou solucionar problemas técnicos nos seguintes protocolos, produtos e tecnologias: Ethernet, pilha de protocolos TCP/IP, NetBIOS, DNS, Wins, NTP, DHCP, Microsoft Active Directory, Microsoft File Server, Microsoft Print Server, SaMBa (Samba Group), ISC Bind e ISC DHCP Server.

Item	Atividade Específica
2	Servidores de Serviços Internet
	Procedimentos
	<p>Instalação, configuração e manutenção dos sistemas operacionais Microsoft 2003 Server Standard Edition, Debian GNU/Linux v4.0 e Red Hat Linux A/E Server v5.0;</p> <p>Instalação, configuração e manutenção dos seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">• serviço de acesso remoto, através dos protocolos telnet e ssh;• serviço de transferência de arquivos – FTP, SCP e SFTP -;• serviço de transferência de correio eletrônico – SMTP -;• serviço de entrega de correio eletrônico – POP3 e IMAP -, com integração de antivírus e medidas antiSPAM;• serviço de manipulação e interação com correio eletrônico através de interface web;• serviços de mapeamento de nomes – DNS e WINS -;• serviço de transferências de objetos - através dos protocolos HTTP e HTTP sobre SSL -;• serviço de sincronização de tempo – NTP -;• serviço de filtragem de mensagens indesejadas (SPAM);• serviço para processamento JSP em servidores de aplicação.
Capacidade Técnica	



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

Conhecimento para instalar, configurar ou solucionar problemas técnicos nos seguintes protocolos, produtos e tecnologias: Ethernet, pilha de protocolos TCP/IP, DNS, NTP, telnet, ssh, FTP, SMTP, POP3, HTTP, HTTPS, Openwebmail (Openwebmail Group), ISC Bind, OpenSSH (Openssh Group), Apache Server (Apache Group), Sendmail (Sendmail Group), Microsoft IIS e Qualcomm Qpopper.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

Item	Atividade Específica
3	Servidores Proxy
	Procedimentos
	Instalação, configuração e manutenção dos sistemas operacionais Microsoft 2003 Server Standard Edition e Debian GNU/Linux v4.0; Instalação, configuração e manutenção dos seguintes serviços: <ul data-bbox="402 779 1286 898" style="list-style-type: none">• serviço de interceptação, aceleração e cache de objetos obtidos por protocolo HTTP/HTTPS;• filtragem de conteúdo para acesso WEB.
	Capacidade Técnica
	Conhecimento para instalar, configurar ou solucionar problemas técnicos nos seguintes protocolos, produtos e tecnologias: Ethernet, pilha de protocolos TCP/IP, Squid (Squid Group) e Microsoft ISA Server.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

Item	Atividade Específica
4	Firewall
	Procedimentos
	<p>Instalação, configuração e manutenção dos sistemas operacionais Microsoft 2003 Server Standard Edition e Debian GNU/Linux v4.0;</p> <p>Instalação, configuração e manutenção dos seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">• gerenciamento de rotas IP;• gerenciamento de tráfego de multicast e broadcast;• gerenciamento de regras de filtros de pacotes IP baseados por endereços de origens, endereços de destino, tamanho de pacote, tipo de protocolo de transporte, portas de origem, portas de destino, estado de conexão de transporte, conteúdo da área de dados e horário de tráfego;• gerenciamento de banda passante baseados em endereços de origens, endereços de destino, tamanho de pacote, tipo de protocolo de transporte, portas de origem, portas de destino, estado de conexão de transporte, conteúdo da área de dados e horário de tráfego;• gerenciamento de regras de modificação de pacotes IP - mascaramento, modificação de origem e modificação de destino -;• gerenciamento de classes de serviço com o objetivo de reserva de banda passante em canais de dados para determinados tipos de tráfego por endereços de origens, endereços de destino, tamanho de pacote, tipo de protocolo de transporte, portas de origem, portas de destino, estado de conexão de transporte, conteúdo da área de dados e horário de tráfego;• gerenciamento de conexões VPN do tipo cliente-servidor e servidor-servidor;• implementação de DMZs;• criação de mecanismos de backup e contingência ao funcionamento do firewall.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

	<p style="text-align: center;">Capacidade Técnica</p>
	<p>Conhecimento para instalar, configurar ou solucionar problemas técnicos nos seguintes protocolos, produtos e tecnologias: Ethernet, pilha de protocolos TCP/IP, DNS, netfilter iptables, DOCSIS/HFC, protocolos DSL, CBQ, GRE, PPTP, PPPoE, L2TP, IPSec, OpenVPN, Microsoft RAS e SSL.</p>
	<p>Roteadores</p>
	<p style="text-align: center;">Procedimentos</p>
5	<p>Instalação, configuração e manutenção dos roteadores e seus respectivos sistemas operacionais embutidos, especificamente as marcas CISCO e Cyclades (referências de padrões de mercado); Instalação, configuração e manutenção dos seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">• gerenciamento de rotas IP;• gerenciamento de tráfego de multicast e broadcast;• gerenciamento de regras de filtros de pacotes IP baseados por endereços de origens, endereços de destino, tamanho de pacote, tipo de protocolo de transporte, portas de origem, portas de destino, estado de conexão de transporte, conteúdo da área de dados e horário de tráfego;• gerenciamento de canais de telecomunicações para tráfego de dados;• gerenciamento das portas e coletas de estatísticas de funcionamento das portas dos equipamentos
	<p style="text-align: center;">Capacidade Técnica</p>
	<p>Conhecimento para instalar, configurar ou solucionar problemas técnicos nos seguintes protocolos, produtos e tecnologias: Ethernet, pilha de protocolos TCP/IP, DNS, L2TP, IPSec, PPP, protocolos do tipo Frame Relay, HDLC, MPLS, DVMRP, RIP, RMON, SNMP, PIM, OSPF e IGMP.</p>
6	<p>Ativos de Segurança da Informação</p>
	<p style="text-align: center;">Procedimentos</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

	<p>Instalação, configuração e manutenção de concentradores de VPNs através de sistemas operacionais multiuso ou dedicados (com hardware específico);</p> <p>Instalação, configuração e manutenção para ativação e recuperação de VPNs;</p>
	<p style="text-align: center;">Capacidade Técnica</p>
	<p>Conhecimento para instalar, configurar ou solucionar problemas técnicos nos seguintes protocolos, produtos e tecnologias: Ethernet, pilha de protocolos TCP/IP, DNS, L2TP, L2F, PPTP, ssh, IPSec, OpenVPN e PPP.</p>
	<p>Comutadores de Rede</p>
	<p style="text-align: center;">Procedimentos</p>
7	<p>Instalação, configuração e manutenção dos switches;</p> <p>Instalação, configuração e manutenção dos seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">• gerenciamento de tráfego de multicast e broadcast;• estabelecimento de agrupamentos de portas;• gerenciamento de redes virtuais identificadas e não identificadas – VLANs -;• gerenciamento de enlaces redundantes;• estabelecimento de portas espelhadas;• gerenciamento das portas e coletas de estatísticas de funcionamento das portas dos equipamentos;
	<p style="text-align: center;">Capacidade Técnica</p>
	<p>Conhecimento para instalar, configurar ou solucionar problemas técnicos nos seguintes protocolos, produtos e tecnologias: Ethernet, pilha de protocolos TCP/IP, DNS, SNMP, RMON, STP e IEEE 802.16Q</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

	Enlaces de Telecomunicações para Dados
	Procedimentos
8	<p>Projeto e avaliação de redes remotas e metropolitanas com a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">• ativação de circuitos de dados com modems, roteadores e pontes de acesso;• diagnóstico e recuperação de circuitos de dados através de protocolos de gerência e de ativos de rede acoplados a esses circuitos;• avaliação do uso desses circuitos visando uma melhor distribuição dos recursos contratados.
	Capacidade Técnica



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

	<p>Conhecimento para instalar, configurar ou solucionar problemas técnicos nos seguintes protocolos, produtos e tecnologias: Ethernet, pilha de protocolos TCP/IP, DNS, PPP, PPPoE, protocolos do tipo Frame Relay, HDLC, MPLS, V.35, RS-232, canais E1, RDSI, tecnologias DSL, IEEE 802.11, enlases óticos, enlases metálicos, circuitos de dados, e SNMP.</p>
9	Políticas de Backup
	Procedimentos
	<p>Desenvolvimento e avaliação de rotinas e políticas de segurança com a realização das seguintes atividades;</p> <ul style="list-style-type: none">• desenvolvimento de rotinas de backup - completo ou integral, incremental e diferencial -;• procedimentos de restauração e recuperação.
	Capacidade Técnica
	<p>Conhecimento nos seguintes tópicos tecnológicos: políticas de utilização, ferramentas de backup e métodos de backup.</p>

10	Servidores de Bancos de Dados
	Procedimentos



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008**

	<p>Instalação, configuração e manutenção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistemas operacionais Microsoft 2003 Server Standard Edition, Debian GNU/Linux v4.0 e Red Hat Linux A/E Server v5.0;• Sistemas gerenciadores de bancos de dados baseados no padrão/linguagem ANSI SQL
	<p style="text-align: center;">Capacidade Técnica</p>
	<p>Conhecimento para instalar, configurar ou solucionar problemas técnicos nos seguintes protocolos, produtos e tecnologias: Ethernet, pilha de protocolos TCP/IP, SQL, MySQL (Mysql Group), Microsoft SQL Server e PostgreSQL (PostgreS)</p>
11	<p>APs IEEE 802.11</p> <p style="text-align: center;">Procedimentos</p> <p>Instalação, configuração e manutenção dos Aps;</p> <p>Instalação, configuração e manutenção dos seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">• gerenciamento de tráfego de multicast e broadcast;• gerenciamento das portas e coletas de estatísticas de funcionamento das portas dos equipamentos;• configuração de protocolos de criptografia WEP e WPA;• estabelecimento de enlaces ponto-multiponto e ponto-a-ponto.
	<p style="text-align: center;">Capacidade Técnica</p>
	<p>Conhecimento para instalar, configurar ou solucionar problemas técnicos nos seguintes protocolos, produtos e tecnologias: Ethernet, WiFi (IEEE 802.11 a/b/g); pilha de protocolos TCP/IP, DNS, SNMP, RMON, STP, WEP, WPA, e IEEE 802.16Q.</p>



III – HABILITAÇÃO

Item	Habilitação
1	A empresa deverá declarar possuir no seu parque de equipamentos e serviços os seguintes itens, apresentando notas fiscais ou contrato dentro da validade.
	Requisitos
	<ul style="list-style-type: none">● roteador LAN/WAN dedicado;● circuito de dados com endereçamento IP fixo contratado e instalado a alguma concessionária de telecomunicação, ou com licença SCM em operação normal atualmente, para garantir a unicidade dos acessos externos de gerenciamento, comprovado através de declaração em relatório técnico da operadora ou através do Registro .br
2	A empresa deverá possuir no ato constitutivo da sociedade ou no quadro de funcionários, documentação comprovada através de Atestado(s) de capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados por cópia do Contrato de Prestação de Serviços ou Nota Fiscal.
	Requisitos no quadro da empresa



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

- Profissionais formados em curso superior na área de informática, ciência da computação ou administração com habilitação em análise de sistemas, **devidamente comprovado através de Carteira Profissional ou Contrato Social e Diploma ou Certificado de conclusão expedido por instituição reconhecida pelo MEC.**
- profissional com certificado *Linux Professional Institute* - LPI 1 e LPI 2 – **devidamente comprovado através de certificado emitido pelo Instituto.**
- profissional treinado no curso Cisco de CCNA, **devidamente comprovado através de certificado expedido pela CISCO;**
- profissional certificado *Microsoft Certified Systems Administrator* (MCSA), **devidamente comprovado através de certificado expedido pela Microsoft;**
- profissional certificado em *RedHat Certified Technician*, **devidamente comprovado através de certificado expedido pela RedHat;**



Requisitos de serviços e sistemas	
3	<ul style="list-style-type: none">● ter executado serviços de consultoria, instalação ou manutenção de redes e em equipamentos pontuais – roteadores, firewalls, servidores Internet, estruturas de cabeamento em estruturas de complexidade equivalente ou superior com a estrutura o objeto licitado;● complexidade compatível com o objeto licitado;● ter executado serviços de projeto, consultoria, instalação ou manutenção de redes WiFi em estruturas de complexidade equivalente ou superior com a estrutura o objeto licitado;● compatível com o objeto licitado;● ter executado serviços de instalação, manutenção e monitoramento em redes de computadores em estruturas de complexidade equivalente ou superior com a estrutura o objeto licitado;● compatível com o objeto licitado;● possuir sistema de atendimento web (Ticket´s) através da Internet em operação normal que possibilite o acompanhamento dos históricos de atendimento e o registro de ocorrências;



IV – GARANTIAS DE ATENDIMENTO E MECANISMOS DE RELACIONAMENTO

Item	Garantias / Relacionamentos
1	O tempo de início de atendimento deverá se pautar pelos seguintes tempos máximos, divididos no tipo de acionamento ou requisição:
	Ações – Pólos em João Pessoa
	<ul style="list-style-type: none">● Recuperação de desastres ou correções de condições anômalas, 2h30 (duas e trinta) horas, no horário de expediente Institucional;● recuperação de desastres ou correções de condições anômalas, 4 (quatro) horas, fora do horário de funcionamento da instituição;● implementação de novas funcionalidades em equipamentos existentes, 2 (dois) dias úteis;● instalação de novos equipamentos, até 7 (sete) dias úteis;● participação em atividades de análise de funcionamento e reuniões de grupos de trabalho, 2 (dois) dias úteis;● atualizações periódicas de pacotes e componentes dos sistemas operacionais, 1 (um) dia útil.
	Ações – Pólo Campina Grande
<ul style="list-style-type: none">● Recuperação de desastres ou correções de condições anômalas, 3h30 (três e trinta) horas, no horário de expediente Institucional;● recuperação de desastres ou correções de condições anômalas, 6 (seis) horas, fora do horário de funcionamento da instituição;● implementação de novas funcionalidades em equipamentos existentes, 2 (dois) dias úteis;● instalação de novos equipamentos, até 7 (sete) dias úteis;● atualizações periódicas de pacotes e componentes dos sistemas operacionais, 1 (um) dia útil.	



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008**

2 - Das Considerações Gerais:

Os bens descritos neste termo, objeto deste edital, deverão conter em seus rótulos ou embalagens, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

O adjudicatário deverá entregar os cartuchos embalados adequadamente, em perfeitas condições, acompanhado da Nota Fiscal, para conferência, na Procuradoria Geral de Justiça, à Rua Rodrigues de Aquino S/N, Coordenadoria de Informática, nos dias de segunda a quinta-feira das 14h às 17h horas e das 07h às 13h na sexta-feira, em dias úteis.

Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores manifestamente excessivos ou inexequíveis, bem como aquelas que não ofertarem produtos originais do fabricante das Impressoras da Marca HP.

2.1 – Da participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar, para se identificar no certame e usufruir o tratamento diferenciado estabelecido pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/06), **DECLARAÇÃO ou cópia da Certidão Simplificada do seu enquadramento como ME ou EPP junto a Junta Comercial do Estado da licitante proponente.**

3 - Dos documentos:

3.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

3.2 – DA REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará) relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, compreendendo, inclusive, a apresentação de Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	
1	A empresa deverá <u>declarar</u> possuir no seu parque de equipamentos e serviços os seguintes itens, apresentando notas fiscais ou contrato dentro da validade.
	Requisitos <ul style="list-style-type: none">● roteador LAN/WAN dedicado;● circuito de dados com endereçamento IP fixo contratado e instalado a alguma concessionária de telecomunicação, ou com licença SCM em operação normal atualmente, para garantir a unicidade dos acessos externos de gerenciamento, comprovado através de declaração em relatório técnico da operadora ou através do Registro .br



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

A empresa deverá possuir no ato constitutivo da sociedade ou no quadro de funcionários, **DOCUMENTAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados por cópia do Contrato de Prestação de Serviços ou Nota Fiscal.

Requisitos no quadro da empresa

2

- Profissionais formados em curso superior na área de informática, ciência da computação ou administração com habilitação em análise de sistemas, **devidamente comprovado através de Carteira Profissional ou Contrato Social e Diploma ou Certificado de conclusão expedido por instituição reconhecida pelo MEC.**
- profissional com certificado *Linux Professional Institute* - LPI 1 e LPI 2 – **devidamente comprovado através de certificado emitido pelo Instituto.**
- profissional treinado no curso Cisco de CCNA, **devidamente comprovado através de certificado expedido pela CISCO;**
- profissional certificado *Microsoft Certified Systems Administrator* (MCSA), **devidamente comprovado através de certificado expedido pela Microsoft;**
- profissional certificado em *RedHat Certified Technician*, **devidamente comprovado através de certificado expedido pela RedHat;**

3

Requisitos de serviços e sistemas



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008**

- ter executado serviços de consultoria, instalação ou manutenção de redes e em equipamentos pontuais – roteadores, firewalls, servidores Internet, **estruturas de cabeamento em estruturas de complexidade equivalente ou superior com a estrutura o objeto licitado;**
- ter executado serviços de projeto, consultoria, instalação ou manutenção de redes WiFi em **estruturas de complexidade compatível equivalente ou superior com o objeto licitado;**
- ter executado serviços de instalação, manutenção e monitoramento em redes de computadores em **estruturas de complexidade compatível equivalente ou superior com o objeto licitado;**
- possuir sistema de atendimento web (Ticket's) através da Internet em operação normal que possibilite o acompanhamento dos históricos de atendimento e o registro de ocorrências;

3.4 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- a) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, **com data a partir de 1º de fevereiro de 2008;**

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

4 – Das obrigações:

Constituirão obrigações da contratada, sem prejuízo das cláusulas previstas na legislação:

Entrega o produto no prazo de 10 dias corridos, após notificação do empenho.

Entregar o produto com data de validade **não inferior a 06 (seis) meses**, contados da data da efetiva entrega na sede da contratante.

Aceitar nas mesmas condições da proposta vencedora o acréscimos ou supressões nos termos do artigo 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93;

Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização deste órgão, através da autoridade competente;

5 - Do preço:

O preço do produto será aquele ofertado na proposta, não havendo reajuste.

JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAIBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO Nº

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE
ENTRE SI FIRMAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA - PGJ E A
EMPRESA _____.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – PGJ, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.284.0001/0001-80, com sede em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, à Rua Rodrigues de Aquino, SN, Centro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO, brasileira, casada, Procuradora de Justiça, residente e domiciliada nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, portadora do RG sob o nº-SSP/PB e do CPF nº, e a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede à Av./Rua, nesta capital, representada pelo(a) Sr.(a), sócio, brasileiro, casado, residente e domiciliado à, nesta Capital, portador(a) do RG sob nº e do CPF nº.....,

doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar este CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, o qual decorre de Processo Licitatório PGJ nº/2007, Modalidade Pregão Presencial nº 009/2007, e, em especial, as cláusulas e condições seguintes, mútua e livremente pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente CONTRATO tem por objeto a execução de serviços de gerenciamento, monitoramento, segurança de redes de computadores e administração de sistemas operacionais, com o objetivo de manter adequado o estado de funcionamento para as operações na Internet, feitas no âmbito da CONTRATANTE. Os serviços constituem-



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008**

se em uma série de tarefas que serão executadas conforme a necessidade e outras que serão executadas rotineiramente, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Integra o presente Instrumento, como se nele transcrito estivesse, para todos os fins de direito, o edital e seus anexos, além da Proposta vencedora do certame, do qual as partes CONTRATANTES declaram ter pleno conhecimento do seu teor e forma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS NORMAS GERAIS

Para execução do presente CONTRATO, serão obedecidas as seguintes normas gerais:

- a) – Qualquer alteração do presente CONTRATO, deverá ser formalizada por aditamento, ajustado entre as partes, que passará a integrar este CONTRATO como se nele transcrito estivesse, sendo nbo que couber, originado de uma Proposta Técnica;**
- b) – O recurso para pagamento do presente CONTRATO tem como natureza da despesa , código , fonte .**

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São as seguintes as obrigações da CONTRATADA, para pleno cumprimento do presente CONTRATO:

- a) – Encaminhar ao CONTRATANTE, até o quinto dia útil de cada mês, a(s) Fatura (s) relativas aos serviços prestados nos períodos respectivos.**
- b) – Responsabilizar-se pelo pagamento dos Impostos, Taxas, Encargos Previdenciários ou outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à execução do presente CONTRATO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para pleno cumprimento do presente CONTRATO, são obrigações do CONTRATANTE:

- a) – Responsabilizar-se pelo pagamento do serviços efetivamente prestados, nos prazos aqui ajustados.**
- b) - Fornecer à CONTRATADA, no ato da entrega da Fatura/Nota Fiscal, Declaração de Retenção do ISS ou aposição de carimbo com a denominação “ISS RETIDO”, conforme determina a Lei Complementar Municipal nº 06, de 17 de agosto de 1995;**



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

b.1) – O documento relativo ao recolhimento de 5% (cinco por cento) relativo ao ISS – Imposto Sobre serviços deverá ser fornecido à CONTRATADA, impreterivelmente até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao do recolhimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Os serviços objeto deste CONTRATO, serão fiscalizados e controlados pelo CONTRATANTE, através da Coordenadoria de Informática, a qual competirá:

- a) – **Controlar e fiscalizar a execução dos serviços;**
- b) – **Verificar a exatidão das faturas mensais apresentadas pela CONTRATADA.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

Para o cumprimento do que trata o presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, 12 (doze) parcelas mensais de R\$ _____ (_____), totalizando o valor anual de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento mensal dos serviços do presente CONTRATO, será efetuado pelo CONTRATANTE, até 05 (cinco) dias úteis da apresentação da(s) Fatura(s), a(s) qual(is) conterà(ão) o Número do CONTRATO, e os serviços executados no mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento só será efetivado com apresentação do comprovante de depósito, por parte da contratada, ao setor financeiro da contratante, do recolhimento da alíquota de 1,5% (um vírgula cinco por cento), sobre o valor correspondente ao pagamento, fatura, em face do Programa de Apoio aos Pequenos Negócios – PROPENE, instituído pelo Decreto Estadual n.13.817, de 03.01.1991, além de outras decorrentes de legislação específica

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à **Contratada** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação administrativa, contratual, financeira ou fiscal que lhe for imposta por força legal ou contratual, inclusive, em virtude de penalidade ou inadimplência sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços, correção monetária ou compensação financeira.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008**

Durante a vigência do prazo de 12 meses não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A rescisão deste CONTRATO far-se-á de acordo com o estabelecido nos Artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando ainda o disposto no Artigo 79, Inciso II, da citada Lei, fica estabelecido que, se as partes desejarem amigavelmente o presente CONTRATO, terão que, expressamente, comunicar à outra com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO

A vigência do presente CONTRATO se iniciará na data de sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DESCONTO DO VALOR DA MULTA

1 - O **Contratante** poderá aplicar à **Contratada**, nos termos do arts. 77, 78, 81, 86 e 87 (inexecução total ou parcial, todos da Lei nº 8666/93, mediante publicação no Diário da Justiça do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pela inexecução total ou parcial das obrigações constantes da cláusula terceira e do Termo de Referência do Ato Convocatório, será aplicada multa no percentual de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato anual estimado.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços objeto deste contrato ou não cumprimento dos prazos para início de atendimento, recuperação, implemento, instalação, participação em atividade de análise e atualizações periódicas, que deverão ser executados na forma descrita e estabelecido no Termo de Referência do Ato Convocatório, que integra o presente instrumento, será cobrado multa de mora de 5% (cinco por cento) ao mês sobre o pagamento da fatura correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Este CONTRATO regula-se pelas suas Cláusulas e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhes supletivamente os princípios gerais da Teoria Geral dos Contratos e as Disposições do Direito Privado, reconhecendo-se os Direitos da Administração em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos serão solucionados segundo os princípios jurídicos aplicáveis, não acarretando qualquer efeito impeditivo da aplicação das regras cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FORO

As partes elegem o Foro do Município de João Pessoa/PB, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes deste CONTRATO.

E por estarem assim, justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de 02 (duas) testemunhas “In fine” assinadas.

João Pessoa, ____ de _____ de 2008.

**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Processo PGJ nº 1300/2007
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

2) _____

CPF: _____